

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**EDITAL Nº 013/2022**

De conformidade com o Decreto Lei nº 85.862, de 31/08/81 e a Resolução 020/96 que disciplina a Bolsa de Monitoria no âmbito da UFSM, encontram-se abertas no Departamento de Música as inscrições para preenchimento de vaga para aluno Monitor –2º **semestres de 2022** – para as disciplinas a seguir relacionadas:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV</b> Carga horária 12 horas, pré-requisito: ter cursado as disciplinas, ter disponibilidade no horário das disciplinas em dias de prova, e obtido média igual ou superior a 7,00 nas disciplinas de Teoria e Percepção Musical III e IV.	<b>01</b>

Somente poderão se inscrever alunos que já tenham concluído, ao menos, o primeiro semestre letivo na UFSM, mesmo que tenham realizado todas as TPs em outra Universidade.

As inscrições serão recebidas por e-mail no endereço **tpufsm@gmail.com**, no período de **22/09/2022** a **25/09/2022**.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) nas disciplinas de Teoria e Percepção Musical III e IV e comprovante de matrícula atualizado. Pode ser anexado um *printscreen* no e-mail da inscrição.

A seleção do bolsista para a vaga pretendida se dará através da quantidade de semestres de experiência como monitor da disciplina, e da média aritmética entre as médias finais obtidas nas disciplinas Teoria e Percepção Musical III e Teoria e Percepção Musical IV, classificado descendentemente:

$$\frac{\text{Quantidade de semestres como monitor} + \text{Média aritmética TPs}}{2} = x$$

O resultado será enviado por e-mail aos candidatos até dia **26/09/2022**.

Da prorrogação do prazo de inscrições: Não havendo candidato inscrito no período, o prazo de inscrições permanecerá aberto por mais 5 (cinco) dias.

Em caso de desistência do primeiro colocado, os demais colocados serão convocados por ordem de classificação e poderão assumir a monitoria em qualquer tempo dentro da vigência prevista nesse edital. Em caso de ausência de candidatos aprovados, um novo edital será aberto.

Santa Maria, 22 de setembro de 2022.

Profª Silvia Cristina Hasselaar  
Chefe do Departamento de Música  
CAL- UFSM

NUP: 23081.107723/2022-03

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital_013 Monitoria TP 2022.02.pdf

**Assinaturas**

22/09/2022 17:14:20

SILVIA CRISTINA HASSELAAR (Chefe Departamento)  
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC



1960



1960

Código Verificador: 1891517

Código CRC: 6b8a9e5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

